



- L E I Nº 485 -

DISPONDO SOBRE: abertura de um -
crédito especial de Cr. \$....,....
758.698,50, para pagamento à -
Caixa Econômica do Estado, refe-
rente a juros de financiamento,
prestações de capital e móra.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presiden-
te Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial -
de Cr. \$ 758.698,50 - setecentos e cinquenta e oito mil, -
seiscentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta cent~~o~~
vos, para pagamento a Caixa Econômica do Estado de São -
Paulo, referente a juros de financiamento, prestações de
capital e móra, sobre os empréstimos de Cr. \$10.000,000,00
e Cr. \$ 22.300.000,00.-

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenien-
tes do excesso de arrecadação Estadual sobre a Municipal
do exercício de 1.956.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 2 (dois)
dias do mês de dezembro de 1.958.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 1.958.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.

regist. nº 102 de 1958
Leopoldina
ESCRITÓRIO